



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2026 | Quinta-feira, 06 de maio de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Secretaria de Administração	01
Divisão de Recursos Humanos.....	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 484/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
À vista do contido nos processos protocolados sob nº 3.732, de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **JONI LEMOS CARDOSO**, pensão por morte da sua esposa a servidora aposentada ILDA VICENTE RIBEIRO CARDOSO, ocorrido em 19 de março de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 3.027,81 (três mil e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 36.333,72 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), em cota vitalícia para o esposo JONI LEMOS CARDOSO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 19 DE MARÇO DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 485/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
À vista do contido nos processos protocolados sob nº 2.836, de 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **JOSÉ PAULO MARQUINI**, pensão por morte da sua esposa a servidora aposentada NAIR APARECIDA ALVES, ocorrido em 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 2.570,48 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$

30.845,76 (trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em cota vitalícia para o esposo JOSÉ PAULO MARQUINI.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE FEVEREIRO DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 519/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **JOSÉ MARIA GOMES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL**, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.132, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ESTER RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 5.747 (cinco mil setecentos e quarenta e sete) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 830,85 (oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 9.970,20 (nove mil, novecentos e setenta reais



e vinte centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 52,48% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos do servidor a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.676, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA BORIM TENCATI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 1.036,19 (hum mil e trinta e seis reais e dezenove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 12.434,28 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 57,07% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos do servidor a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.254, de 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARA LUCIA PAES GARCIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA CENTRAL DE P.A.B.X., **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 5.374,94 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 64.499,28 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), **a partir de 01 de maio de 2021.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.583, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA LUCIMAR MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 5.693 (cinco mil, seiscentos e noventa e três) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 897,68 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 10.772,16 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 51,99% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos do servidor a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.053, de 19 de abril de e autos nº 0012437-20.2015.8.16.0069,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **MAURILIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.403,20 (hum mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), totalizando o valor anual de R\$ 16.838,40 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), **a partir de 01 de maio de 2021.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 095/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **ANTONIO MARQUES SILVA JUNIOR**, da função gratificada de **COORDENADOR DE FATURAS E AVALIAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 526/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 096/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal **ROSANA MENDES ALMEIDA DE LIMA**, da função gratificada de **SUPERVISÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 099/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **VITÓRIO BISSOLI NETO**, da função gratificada de **SUPERVISÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 098/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **VINÍCIUS MARCELO DE JESUS FAGUNDES**, da função gratificada de responsável pela **UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 de Abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 529/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 098/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **VINÍCIUS MARCELO DE JESUS FAGUNDES** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 4585 de 18/06/2015, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 530/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **MAYSA ARIANE FORMIGONI FASOLIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO VESTUÁRIO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **RENATA BRANDÃO ZEFERINO CASTANHEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO VESTUÁRIO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal **YASMIM DE SOUZA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO**, a partir de **04 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 533/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5982, de 04/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **ANDERSON TEIXEIRA LAVARIAS**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 534/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, HANALUISA DE OLIVEIRA LEITE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO** percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **05 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público para Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **PAULO SÉRGIO DA SILVA** para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público para Emprego Público para contrato regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, c/c a Lei Municipal nº 3.668/2011, de 11 de julho de 2011, reajustado pela Lei Complementar nº 112/2021, de 23 de março de 2021, a partir do dia **10 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 536/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Divisão de Atenção Básica à Saúde, nº 071/2021, de 07/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **17/05/2021 a 31/05/2021**, à servidora pública municipal **ROSIMARI MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao período interrompido através da Portaria nº376/2020 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

